

JULHO / 91



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número

401/91

Capa de Processo

Interessado

FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO

Assunto

PAGAMENTO DE SUA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

DEBITO 547-30
CREDITO 299-13 - 65.697,60 - 13º Salário

DEBITO 562-82
CREDITO 299-13 - 177,31 - sol. família

DEBITO 545-83
CREDITO 299-13 - 187.707,43 - férias

DEBITO 573-40
CREDITO 299-13 - 56.687,64 - Saldo Salário

DEBITO 549-77
CREDITO 299-13 - 144.391,46 - F.g.t.s.

DEBITO 299-13
CREDITO 281-91 - 3.716,61 - Previdência

DEBITO 299-13
CREDITO 26-09 - 48.255,00 - Unimed

DEBITO 299-13
CREDITO 299-97 - 9.645,00 - IRRF

DEBITO 299-13
CREDITO 9-11 - 393.044,83 - pagto

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF
2ª via - Rosa/Banco
3ª via - Azul/Empregado
4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAAT				03 Código 0012			
04 Endereço RUA JUCUMIRIM - 2970				COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAAT, Av. Jucumirim, 2970 CEP. 72008			
05 CEB 70060	06 Bairro PLANALTO	07 Município CUIABÁ	08 UF MT				
09 RABICAT		10 Agência/UF BOSQUE-MT	11 Cód. Agência 001-7				
12 Empregado FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 51813 459 MT			
14 PIS/PASEP 10810229842		15 Código empregado 00197-02	16 Data nascimento 25/01/56	17 Data admissão 05/04/89	18 Data locação 05/04/89	19 Data afastamento 11.07.91	
20 Maior remuneração 112.624,46		21 Aviso prévio 12.00	22 Pens. Alm. %	23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA L.L.C		24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor 41.295,04
27 FGTS multa rescis.	Valor 118.008,89	28 Aviso prévio	29 Comissões
30 TOTAL BRUTO	454.661,44	31 13º salário ____ /12 avos	32 Horas extras ____ horas
DESCONTOS		33 13º sal. inden. ____ /12 avos	34 Gratificação
35 Previdência	3.716,61	36 Saldo família ____ dias	37 Adicional insalubridade/periculosidade
38 Previdência 13º sal.		39 Férias vencidas	40 ABONO-07
41 Indenizações	48.255,00	42 Férias proporc. ____ /12 avos	43 ADONO
44 I R R F	9.645,00	45 1/3 salário e férias	46 FGTS-05/31
47		48 Sal. maternidade ____ dias	49 CORRIGIDO
50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	393.044,83	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	16.438,22
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador Nome FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL EM MT.

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRA-
TUAL foi firmado de acordo com a legislação vigente,
tendo a firma apresentado comprovante do
F.G.T.S., conforme Portaria nº 3556 de 14-11-68,
D.R.T. - MT, em 10 05 / 1991

Fiscal do Trabalho - Mat.

U. Rosane Soares Cintra Belém
Assistente Social
Mat. 6108 CIF 3151



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo
- II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.118 DATA 12 / 07 / 91

Do CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Histórico
80

A débito de nossa conta n.º 03.17.01.00-00 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir, destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
01		<u>CHEQUE ADMINISTRATIVO</u> ESTAB. MINER. MATO. S.A. - MATO. GROSSO - MATO. GROSSO Emprego de 01.08.91 - 01.08.91, com 01.08.91 01.08.91 METAMAT Protocolo Nº 401.191 Processo Nº 401.191 Data 05.08.91 CGSantes Seção de Comunicação 12-07-91 As. Alencastre Chama B MAT	393.044,83

Importância por Extenso (TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Importância / Noz\$
Total 393.044,83

Episio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente

Renzo Contino
Diretor Técnico



NÚMERO

719/91

INTERESSADO

FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO

ASSUNTO.

PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE RESCISÃO DE TRABALHO HOMOLOGADA
NO MÊS DE JULHO/91

MOVIMENTO

[illegible]

AJUNTADO.

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.239 DATA 14 / 11 / 91

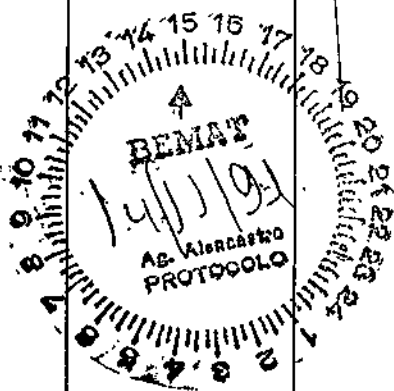
De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

Histórico

80

À débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
<u>CHEQUES ADMINISTRATIVOS</u>			
01	Memº DRH/91	MARIA FEITOSA MOTA DAS NEVES, refere-se ao nosso pagamento de diferença de Rescisão de Trabalho, homologada no mês de agosto, do aumento autorizado pela Portaria nº 39/91, solicitada no Memº 0051/DRH/91	451.420,72
02	" "	MARIA FEITOSA MOTA DAS NEVES, refere-se ao nosso pagamento de diferença de Rescisão de Trabalho, homologada no mês de agosto, do aumento autorizado pela Portaria nº 39/91, solicitada no Memº 0051/DRH/91.	315.882,26
03	" "	JOSÉ FRANCISCO ALVES, refere-se ao nosso pagamento de diferença de Rescisão de Trabalho, homologada no mês de Junho/91, do aumento autorizado pela Portaria nº 39/91, solicitada no Memº 0051/DRH/91.	114.002,00



METAMAT
Protocolo Nº 7.19/91
Processo Nº 7.19/91
Data 17.12.91
Cgsantes
Seção de Comunicação

Importância por Extenso (OITOCENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E NOVEN
TA CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Importância /Cr\$

Total

880.990,98

Edmundo Gomes de Azevedo
Dir. Administrativo e Financeiro

Carlos Mendes
Diretor Técnico



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMO Nº 0051/DRH/91

Cuiabá, 17 de Outubro de 1991.

DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SOLICITAMOS A V.Sa., autorizar o setor competente a pagar as diferenças das rescisões homologadas nos meses de Junho, Julho e Agosto/91.

Esta diferenças refere-se ao aumento autorizado; conforme Portaria Nº 39/91

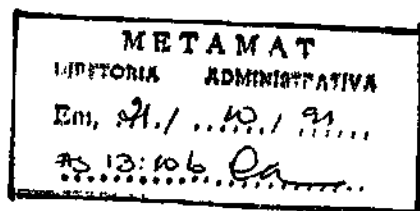
FELIX S. ARIMA FILHO	(11.07.91)	315.568,26
JOSÉ FRANCISCO ALVÉS	(14.06.91)	114.002,00
MARIA FEITOSA M: NEVES	(16.08.91)	<u>451.420,72</u>
TOTAL.....		880.980,98

GRATO,

Benedito F. Mello Neto
Recursos Humanos

a 7 de outubro
Eduino Jacomo Oriano
Dir. Administ. e Financeiro

21/10/91



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador		03 Código		03 120 401 / 0001 - 00	
04 Endereço				COMPANHIA MATO GROSSA SENS DE MINERAÇÃO METAMAT, Av. Jurumirim, n.º 2.970 CEP 78.000	
05 Cód.	06 Bairro	07 Município	08 UF		
09 Banco		10 Agência/UF	11 Cód. Agência		
12 Empregado FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado	16 Data nascimento 25.01.56	17 Data admissão 05.04.89	18 Data opção 05.04.89
20 Maior remuneração 161.091,00		21 Aviso prévio 12.06.91	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA	
				24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ 11 dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ 40 %	Valor
28 Aviso prévio		29 dif. salário 4/5/6	188.045,00	30 TOTAL BRUTO	770.229,70
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ 7 /12 avos	93.970,00	34 Gratificação		35 Previdência	3.716,61
36 Salário-família ____ 2 dias	177,31	37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 90/91 Férias vencidas	161.091,00	40 FGTS 05 ADICIONAIS	9.944,35	41 Adiantamentos	48.255,00
42 Férias proporc. ____ 3 /12 avos	40.273,00	43 ABONO/07	4.129,56	44 AD. RESCISÃO	393.044,83
45 1/3 salário e férias	67.121,00	46 ABONO	11.262,44	47 IRRF	9.645,00
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	17.140,15	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	315.568,26
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	Dir. Administ. e Financeiro				
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

AGOSTO / 91

AGOSTO



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número _____

473/91

Capa de Processo

Interessado.

I.R.R.F.

Assunto.

REF. PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DO
DR. FÉLIX S. A; FILHO

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

TE 277-97
DTE 9-11-97 9.645,00 - IRRF

TE 700-39
DTE 9-11-97 1.387,00 - Fines (encargo s/Atozo)

TE 703-90
DTE 9-11-97 329,00 - multa s/IRRF



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.154

DATA 15 / 08 / 91

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Histórico

Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

80

À débito de nossa conta n.º 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, para em caso de
e/ou emitir ordem de pagamento nos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de tributos ou
documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
<u>PAGAMENTO / E/OU CRÉDITO EM CONTA</u>			
01	DARF	BEMAT S/A - ref. ao nosso pagamento de INSS do Dr. Félix S. A. Filho, conf. documento anexo.	11.361,00
02	DARF	BEMAT S/A - ref. ao nosso pagamento de INSS do Dr. Félix S. A. Filho, conf. documento anexo.	45.576,51
03	DARF	BEMAT S/A - ref. ao nosso pagamento de INSS do Sr. José Francisco Alves, conf. documento anexo.	19.202,03
<u>CHEQUE ADMINISTRATIVO</u>			
04		TELEMAT S/A - referente ao nosso pagamento de tarifas de telefones desta Cia., relativos ao mês de julho/91, conforme recibos anexos.	149.681,00

Importância por Extenso (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE CRUZEIROS E CINCOSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Importância / Nez\$
Total

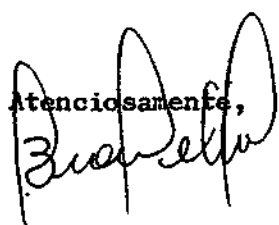
225.820,54

Costa
Diretor



METAMAT

Comunicação Interna

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DATA 14.08.91	
RA TISOURARIA	N.º DA C.I.	
ASSUNTO RECOLHIMENTO DE ENCARGO SOCIAL Solicitamos a V.Sª., o recolhimento dos encargos sociais referente as rescisões de: FELIX S. ARIMA FILHO - INSS-45.576,51 IRRF-11.361,00 JOSÉ FRANCISCO ALVES INSS - 19.202,03 Atenciosamente,  Após pagamento devolver cópia à Divisão Recursos Humanos.		
Enviado por	Destinado à	RECEBIDA EM



 MINISTÉRIO DA FAZENDA Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF		01 CPF OU CAC - NBO PADRONIZADO DO CGC 03 020 401 / 0001 - 00		02 RESERVADO 2	
IMPORTANTE É INDISPENSÁVEL O CORRETO E LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF/CGC		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, Av. Jurumirim, n.º 2.970 CEP 78.000 L CUIABÁ - MT		03 DATA DE VENCIMENTO 15.07.91 É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO CORRETO DO CÓDIGO DA RECEITA - CAMPO 08	
04 EXERCÍCIO 1991	05 PERÍODO DE APURAÇÃO 2/7/91	06 PROCESSO	07 REFERÊNCIAS		08 CÓDIGO DA RECEITA 0 501
09 PARA USO DO PROCESSAMENTO				10 VALOR DA RECEITA 9.645,00	
16 NOME OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Referente a arrecação do Dr. Felix S. A. Filho				11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA 1.066,00	
				12 VALOR DA MULTA 329,00	
				13 VALOR DOS JUROS DE MORA 321,00	
				14 VALOR TOTAL 11.361,00	
15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1.ª e 2.ª VIAS (CONFIRA O VALOR TOTAL, CAMPO 14) SEN 034150891 338 14344 11.361,00R 3407					

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SR- N. 007/88 ATO DECLARATÓRIO N.º 0806/N.º 007/88
TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA RUA AIMORÉS 6-9 SAURU SP CGC.44.980.901/0001 43

CÓD 15080

CÓD 15080